



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3874/2018

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES. REVOGANDO ESPECIALMENTE A PORTARIA N° 3.763, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Data da Norma

28/06/2018

Data de Publicação

04/07/2018

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: GUSTAVO MARTINELLI.

Histórico de Alterações

Data da Norma

14/06/2019

Norma Relacionada

[Portaria n° 4029/2019](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 3874, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e CLAUDINEI MARIA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, os funcionários GISLAINE APARECIDA BARBOSA e ADRIANO CARNIER, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3763, de 13 de julho de 2017.



GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito (28/06/2018).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 04/07/18